Aguisição sobre Centros de Torneamento e Centros de Usinagem. Apresentação sistemáticas sobre Comandos e Métodos de comandos em tornos C.N.C. Elaboração e 48 prática de Programas C.N.C.

GESTÃO EMPRESARIAL

Conceitos sobre empresas, tipos de empresas, organogramas Conceitos sobre sistemas de produção. Tópicos sobre planejamento, níveis de planejamento e horizonte (temporal) de planejamento. Custos gerenciais e contabilidade. Técnicas e ferramentas de qualidade aplicadas em empresas para melhoria da qualidade.

DESENHO TÉCNICO DIGITAL 2D E 3D

Conceitos de softwares de CAD, com o foco na aplicação dos softwares no desenvolvimento de Desenhos Técnico Mecânicos em 2D e 3D: uma visão geral das ferramentas fundamentais. Utilização dos softwares de CAD no desenvolvimento de Desenhos Técnicos Mecânicos.

ANEXO 2

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA Disciplinas: Fletrotécnica, Tecnologia Mecânica, Projetos

Mecânicos, Gestão da Produção, Programação CAM, Programação CNC, Gestão Empresarial e Desenho Técnico Digital 2D e 3D.

- Introdução em Programação CNC
  Desenhos Técnicos Mecânicos 2D em AutoCAD
- 3. Introdução à Eletrotécnica
- 4. Processos de Fabricação com Remoção de Cavaco
- 5. Programação CNC x Programação CAM
- 6. Sistemas de Diedros aplicado a Desenhos Técnicos Mecânicos
- 7. Modelagem de componentes mecânicos em 3D
- 8. Introdução as Ferramentas da Qualidade
- 9. Introdução a PCP
- 10. Introdução em Programação CAM (Computer Aided Manufacturing) ANEXO 3

HORÁRIO DAS AULAS

Disciplinas: Eletrotécnica, Tecnologia Mecânica, Projetos Mecânicos, Gestão da Produção, Programação CAM, Programação CNC, Gestão Empresarial e Desenho Técnico Digital 2D e 3D. 2ª feira - período vespertino (13h10 às 17h40);

3ª feira - período noturno (19h às 23h);

4ª feira - período vespertino (13h10 às 17h40) e período noturno (19h às 23h);

5ª feira - período noturno (19h às 23h);

6ª feira - das 17h40 às 18h40 (horário reservado para reu-

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS COMUNICADO

A Direção do Colégio Técnico de Campinas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Sumário para admissão de 01 (um) Professor da carreira do Magistério Secundário Técnico, em jornada 30 horas semanais, área de Geografia, junto ao Departamento de Humanidades do COTUCA, vinculada ao Regime Geral da Previdência Social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, podendo ser renovado por igual período, tendo sido aprovado os candidatos: 1º lugar: Jéssica da Silva Rodrigues Cecim; Prova Escrita; 7,0; 7,0; 7,0; Prova de Títulos; 4,8; 4,8; 4,8; Prova Didática; 10,0; 9,5; 7,5; Prova de Arguição; 8,8; 9,0; 8,5. 2º lugar: Giorgio Alexandre Bataielo; Prova Escrita; 10,0; 9,3; 9,5; Prova de Títulos; 4,5; 4,5; 4.5; Prova Didática; 8.2; 8.3; 8.0; Prova de Arquição; 7.9; 9.0; 8,5. 3° lugar: Fábio Augusto de Moraes Fernandes; Prova Escrita; 10,0; 9,5; 9,5; Prova de Títulos; 6,8; 6,8; 6,8; Prova Didática; 5,2; 6,5; 8,5; Prova de Arguição; 5,9; 8,0; 8,5. 4° lugar: Ana Paula Mestre; Prova Escrita; 7,0; 7,0; 7,0; Prova de Títulos; 8,9; 8,9; 8,9; Prova Didática: 6.2: 5.5: 7.5: Prova de Arquição: 8.4: 8.0: 9.0 e. 5º lugar: Thiago Manhães Cabral; Prova Escrita; 7,0; 7,5; 7,0; Prova de Títulos; 2,3; 2,3; Prova Didática; 9,5; 8,2; 8,0; Prova de Arguição; 9,2; 7,0; 8,5. Desta forma, indica o candidato Jéssica da Silva Rodrigues Cecim para admissão

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## **CAMPUS DE ARARAQUARA**

Instituto de Ouímica EDITAL Nº 05/2021-IO/CAr

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do

Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, PRORROGA, até o dia 27 de janeiro

de 2021, o período de inscrições do Edital nº 78/2020-IQ/CAr - Abertura de Inscri-

ções, do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01(um) PROFESSOR

SUBSTITUTO, por prazo determinado. em caráter emergencial, para atender excep

cional interesse público, no período letivo de 2021 e pelo prazo de 05 meses, em 12

horas semanais de trabalho sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na

área de Química, subárea Química Analítica e nas disciplinas/conjunto de disciplinas:

Eletroanalítica, Química Analítica Quantitativa, junto ao Departamento de Química

Analítica, Físico-Química e Inorgânica do Instituto de Química do Câmpus de Arara-

(Proc. nº 333/2020 - IQ/CAr) Araraguara, 20 de janeiro de 2021.

André Luiz Palomino

Diretor Técnico de Divisão

Divisão Técnica Administrativa EDITAL Nº 06/2021-IO/CAr

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, PRORROGA, até o dia 27 de janeiro

de 2021, o período de inscrições do Edital nº 79/2020-IQ/CAr - Abertura de Inscri-

ções, do concurso público concurso público de Provas e Títulos para contratação de

01(um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergen-

cial, para atender excepcional interesse público, no período letivo de 2021 e

pelo prazo de 05 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da

CLT e legislação complementar, na Área Química, subárea Química Inorgâ-

nica e nas disciplinas: Ouímica Geral e Ouímica Fundamental, junto ao Departa-

mento de Química Analítica,

Físico-Química e Inorgânica do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara.

(Proc. nº 334/2020 - IQ/CAr)

Araraguara, 20 de janeiro de 2021. André Luiz Palomino

Diretor Técnico de Divisão

Divisão Técnica Administrativa

## **CAMPUS DE BOTUCATU**

Faculdade de Medicina

FACULDADE DE MEDICINA EDITAL Nº 002/2021-FM/DTA

A FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP torna público que no período de 22 a 26 de janeiro de 2021, somente pela Internet, estarão abertas as INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO para preenchimento da vaga remanescente da Residência Multiprofissional em Saúde da Família para 2021-2023, para área profissional de Odontologia.

A execução do Curso está condicionada ao financiamento das Bolsas de Estudo pelo Ministério da Saúde.

I - DA VAGA E SITUAÇÃO DO PROGRAMA

ÁREA PROFISSIONAL - VAGAS OFERECIDAS ODONTOLOGIA - 1 (uma)

a) - A vaga:

b) - O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família está credenciado junto ao Ministério da Educação, reconhecida conforme Parecer Nº 058/2018/CGRS/DDES/SESU/

II - DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

a) - A Residência Multiprofissional em Saúde da Família é uma modalidade de formação pós-graduada "especialidade Latu Sensu", modalidade de treinamento em serviço, área de

concentração em Atenção Básica/Saúde da Família. b) - A Residência Multiprofissional em Saúde da Família terá duração de 2 anos (60 horas semanais, incluindo plantões) com início previsto para o primeiro dia útil de março de 2021, com dedicação exclusiva em período integral, incluindo atividades noturnas e aos finais de semana, ficando proibida outra atividade concomitante. Não é permitido o recebimento de bolsa por outra atividade acumulativa.

c) - A Residência Multiprofissional em Saúde da Família terá por objetivo capacitar enfermeiros, educador físico, fisioterapeuta, nutricionista, odontólogo, psicólogo e assistente social para desempenharem suas atividades profissionais em unidades de atenção básica, ambulatoriais e hospitalares, por meio de ações de abordagem coletiva e de abordagem clínica individual. com competência técnica, humanística e ética e também para integrar equipes de planejamento em Saúde da Família em nível municipal, regional ou nacional.

d) - Os candidatos aprovados e matriculados receberão bolsa de estudo financiada pelo Ministério da Saúde, e de acordo com o estabelecido pelo Ministério da Educação, no valor de R\$ R\$3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), com dedução da alíquota de contribuição previdenciária de 11%, conforme legislação vigente. A execução do Curso estará condicionada ao financiamento das Bolsas de Estudo pelo Ministério da Saúde.

e) - O candidato que cumprir a carga horária total de 5.760 horas receberá certificado aprovado pela Câmara Central de

Pós-graduação da UNESP. III – DAS EXIGÊNCIAS

Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

1. - Ser brasileiro ou naturalizado;

2. - Quando do sexo masculino, ter cumprido as obrigações com o Serviço Militar; 3. - Ter votado na última eleição ou ter justificado nos

termos da lei:

4. - Estar habilitado para o exercício profissional;

5. - Ter concluído a graduação, nível de Bacharelado, até o momento da matrícula, devendo o curso e a instituição de ensino serem reconhecidos pelo MEC:

- Possuir registro no respectivo Conselho Regional do Estado de São Paulo, ou protocolo de inscrição ou equivalente;

7. - Não receber remuneração laboral proveniente de relação empregatícia ou contratual com empresa pública ou privada vinculada ao SUS;

8. - Na eventualidade de vínculo empregatício entre d futuro participante do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, quer com instituição pública, quer com instituição privada vinculada ao SUS, este deverá apresentar atestado expedido pelo empregador de que não receberá salários ou outro rendimento de qualquer natureza enquanto estiver matriculado no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família:

9. - É vedado ao egresso de programa de residência repetir programas de Residência em Área Profissional da Saúde, nas modalidades multiprofissional ou uniprofissional, em áreas de concentração que já tenha anteriormente concluído.

10. - É permítido ao egresso realizar programa de Resi-dência em Área Profissional da Saúde nas modalidades multiprofissional ou uniprofissional, em apenas mais uma área de concentração diferente daquela concluída.

11. - Será dada acessibilidade aos candidatos portadores de deficiência ou com condições especiais, mediante especificação na ficha de inscrição e apresentação de laudo médico comprovando a deficiência. O candidato que não se identificar ou deixar de especificar o tipo/condição ou necessidade especial na ficha de inscrição, não terá sua prova preparada e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

12. - O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise de razoabilidade do solicitado

IV - DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet. no "site" http://www.inscricoes.fmb.unesp.br/

1. - Ao inscrever-se, o candidato estará declarando, sob as penas da Lei, que concluiu o curso de graduação exigido, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, ou irá concluí-lo até a data de matrícula no Programa pretendido

2. - O candidato deverá ler atentamente o Edital, preencher o formulário de inscrição e transmitir os dados pela Internet, sendo de total responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da Lei. 3. - Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o "site

www.fmb.unesp.br a partir das 9 horas do dia 21 de janeiro de 2021 até às 17 horas do dia 25 de janeiro de 2021 (horário de Brasília) quando o sistema de inscrições será encerrado.

4. - O candidato deverá localizar os links correlatos ao processo seletivo para preenchimento das vagas do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e preencher a ficha de inscrição que deverá ser enviada "online" pela Internet.

5. - Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição pela Internet, o sistema informará o número do protocolo de inscrição e a opção de gerar e imprimir o boleto bancário referente ao pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), que poderá ser paga em qualquer agência bancária, até o dia do vencimento.

6. - O agendamento do pagamento da taxa de inscrição somente efetivará a inscrição se comprovado o pagamento com boleto emitido pelo sistema.

7. - O candidato que prestar informação falsa ou inexata, que não satisfaca as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada. Em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.

8. - As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Faculdade de Medicina de Rotucatu, o direito de excluir do Processo Seletivo. aquele que preenchê-la com dados incorretos ou inverídicos, ainda que constatado posteriormente.

9. - Somente serão aceitas inscrições com o pagamento efetuado a partir do boleto bancário gerado pelo sistema de

10. - A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação pelo banco do pagamento do boleto, gerado pelo sistema. 11. - Não serão aceitas inscrições cujo pagamento da devida taxa for realizado por depósito em caixa eletrônico, pelo

correio, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais, extemporâneas ou por quaisquer outros meios que não os estabelecidos neste Edital.

12. - Não será efetivada a inscrição quando a ficha de ins crição estiver incompleta, as informações não forem verdadeiras o boleto bancário gerado pelo sistema não for pago até o dia

13. - O candidato deverá acompanhar a partir do dia 27 de janeiro de 2021, às 14 horas, no "site" http://www.inscricoes fmb.unesp.br/, através da opção "Consulta Inscrição" o andamento de sua inscrição, bem como o local e horário da prova. Qualquer problema ou irregularidade deverá ser comunicado imediatamente através do e-mail recebido no momento do

14. - A Faculdade de Medicina de Botucatu não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida, por motivos de ordem técnica de computadores ou falha de comunicação, que impossibilitarem a transferência de dados

15. - O candidato que não finalizar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, terá o pedido de inscrição invalidado.

16. - Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado

17. - Às 17 horas (horário de Brasília) do dia 25 de janeiro de 2021, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site da Faculdade de Medicina de Botucatu.

18. - No dia 27 de janeiro de 2021, a partir das 14 horas, no mesmo "site", o candidato poderá conferir a efetivação de sua inscrição enviada pela Internet.

19. - O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará na não efetivação da inscrição.

20. - A Faculdade de Medicina de Botucatu da UNESP, não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

21. - Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga.

V – DO PROCESSO SELETIVO O processo seletivo constará de provas realizadas em três

etapas:

a) 1ª ETAPA: - PROVA ESCRITA OBJETIVA (0 a 10 pontos - peso 40%): de caráter eliminatório e classificatório, com 25 questões específicas da área de formação e 25 questões de saúde pública e/ou saúde da família, havendo no total, 50 questões. A prova será realizada no dia 31 de janeiro de 2021, às 9 horas, com duração de 3 horas. Os candidatos que não obtiverem 50% de acerto serão eliminados.

Serão convocados, por ordem de classificação da prova objetiva, para a 2ª ETAPA:

- 5 (cinco) candidatos por vaga

Se houver empate, na última colocação, todos com a mesma nota serão convocados.

b) 2ª ETAPA:

CURRÍCULO LATTES (0 a 10 pontos - peso 30%), será analisado por Banca Examinadora indicada pelo Departamento responsável pelo Programa Residência Multiprofissional en Saúde da Família

 Os critérios para avaliação e pontuação do currículo lattes, estão definidos pela respectiva Banca Examinadora do Programa, conforme ANEXO II deste edital.

c) 3ª ETAPA:

ENTREVISTA E ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO (0 a 10 pontos peso 30%) a ser realizada por Banca Examinadora indicada pelo Departamento responsável pelo Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2021, em horário e formato a ser divulgado no momento da convocação para entrevista

VI - DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

1. - A prova objetiva será realizada no prédio da Central de Aulas da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu/SP da UNESP, com data prevista para o dia 31 de janeiro de 2021, às 9 horas. Os candidatos deverão se apresentar com antecedência de 30 minutos.

2. - Não será atendida solicitação para aplicação de prova em dia, local e horário fora dos preestabelecidos, seja qual for o motivo alegado.

3. - Para a realização da prova será obrigatório o uso de máscara e será verificada a temperatura. 4. - Somente será admitido ao local de realização da prova

o candidato que apresentar: 4.1. - Original de um destes documentos: Cédula Oficial de Identidade, Carteira do respectivo Conselho Regional, Carteira de Trabalho e Previdência Social. Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da lei nº 9.503/97), Certificado de Reservista, Passaporte (dentro do prazo de validade). Os documentos não serão retidos. Não serão aceitos protocolos ou documentos diferentes dos anteriormente mencionados;

5. - No dia da prova, o candidato deverá levar, também

lápis preto, borracha e caneta de tinta azul ou preta. 6. - Não será admitido na sala de prova o candidato que se

apresentar após o horário estabelecido 7. - Durante a realização da prova NÃO será permitido ao candidato qualquer espécie de consulta nem o uso de calculadora ou equipamento eletrônico, nem a cópia de questões da prova, em qualquer local.

8. - A duração da prova será de 3 horas.

CURRÍCULO

9. - O gabarito da prova escrita objetiva, será disponibilizado no site www.fmb.unesp.br, no dia 1º de fevereiro de 2021, após as 14 horas. VII - CONVOCACÃO PARA A ENTREVISTA E ARGUIÇÃO DO

ção do currículo será divulgada no "site" http://www.inscricoes. fmb.unesp.br/, no dia 3 de fevereiro de 2021, levando-se em consideração a classificação obtida na prova objetiva, conforme a letra "a" do item V – do processo seletivo.

1. - A convocação dos candidatos para a entrevista e arqui-

2. - Após a divulgação da convocação para a arguição do Currículo, recursos noderão ser protocolados em nome da Direção da Faculdade de Medicina de Botucatu, no dia 4 de fevereiro de 2021, das 9 às 17 horas. 3 - Para solicitar o recurso o candidato deverá acessar

http://www.inscricoes.fmb.unesp.br/, localizar o link correspondente ao Processo Seletivo do Programa, na aba esquerda, em inscrição acessar a opção: "upload de documentos" e inserir os documentos referentes sua solicitação, que deverão ser digitalizados EM ARQUIVO ÚNICO, com a devida identificação, através de um documento com foto.

4. - A Arguição do Currículo será realizada de forma ONLINE, no dia 11 de fevereiro de 2021, horário e plataforma indicada, disponibilizados na convocação.

5. - Deverão ser entregues no dia 8 fevereiro de 2021 eletronicamente: o Currículo Lattes documentado, impresso e elaborado na plataforma lattes (disponível em: www.cnpq.br) contendo histórico escolar (mesmo que parcial), bem como cópia legível dos comprovantes das atividades/eventos relacionadas. Serão considerados na análise do currículo, apenas atividades/eventos comprovados. O envio será através do link correspondente ao Processo Seletivo do Programa, localizado na aba esquerda, em inscrição, acessar a opção: "upload de documentos"

5.1. - Toda documentação deverá ser apresentada de forma digitalizada em PDF, junto com a cópia do documento de identificação com foto EM ARQUIVO ÚNICO.

6. - Na verificação da documentação exigida, o candidato que NÃO atender aos requisitos será desclassificado do processo seletivo.

entrega dos documentos, pois a Faculdade de Medicina de Botu-

7. - O candidato deverá acompanhar a convocação e a

catu da UNESP, não se responsabiliza por falhas, seja por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. - A classificação final do candidato será dada pela média ponderada das notas obtidas nas provas das três etapas, atribuídos os respectivos pesos;

2. - A média final deverá ser expressa por graus numéricos de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação centesimal;

3. - Se houver empate entre os candidatos, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem:

4. - Em caso de igualdade na pontuação final, expressa pela média ponderada das notas obtidas nas três etapas, atribuídos os respectivos pesos, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

4.1. - com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

4.2. - que obtiver maior pontuação na prova objetiva;

4.3. - que obtiver maior pontuação na análise do currículo 4.4. - que obtiver maior pontuação na entrevista e arguição

4.5. - que for mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

5. - Serão considerados desclassificados os candidatos que não comparecerem a uma das etapas do processo seletivo;

6. - Esse Edital NÃO contempla a Portaria 492 de 23 de marco de 2020, que dispõe sobre a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo"

7. - A divulgação dos candidatos aprovados para matrícula, de acordo com o número de vagas oferecidas, estará disponível no "site" da Faculdade de Medicina de Botucatu – UNESP http:// www.inscricoes.fmb.unesp.br/, dia 18 de fevereiro de 2021, a partir das 14 horas. A média mínima para aprovação será 5,0 (cinco).

8. - Após a divulgação do resultado final, recursos poderão ser protocolados em nome da Direção da Faculdade de Medicina de Botucatu, no dia 19 de fevereiro de 2021, das 9 às 17 horas.

9. - Para solicitar o recurso, o candidato deverá acessar: http://www.inscricoes.fmb.unesp.br/, localizar o link correspondente ao Processo Seletivo do Programa, na aba esquerda, em inscrição acessar a opção: "upload de documentos" e inserir os documentos referentes sua solicitação, que deverão ser digitalizados EM ARQUIVO ÚNICO, com a devida identificação, através de um documento com foto.

IX - DA MATRÍCULA

mento:

do currículo;

1. - Os candidatos que de acordo com a classificação tiverem direito às vagas deverão matricular-se no dia 24 de fevereiro de 2021, no horário das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas no Setor de Residências, localizado no prédio da Administração da Faculdade de Medicina do Campus da UNESP de Botucatu, devendo apresentar os seguintes documentos:

2 - Documentações emitidas pelo Sistema de Inscrição: Ficha de Matrícula; Declaração de Acumulação de matrícula; Requerimento de Matrícula; Termo de Compromisso do Hospital das Clínicas da FMB; Ficha para Cadastro e Confecção de Crachá. 2.1. - Cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casa-

2.3. - Cópia legível do CPF próprio do bolsista; 2.4. - Número de Identificação do trabalhador NIT ou PIS/ PASEP:

2.2. - Cópia legível da Cédula de Identidade (RG);

2.5. - Cópia legível do título de eleitor e o comprovante de voto na última eleição; 2.6. - Cópia legível do diploma ou atestado de conclusão do

curso de nível superior reconhecido pelo MEC; 2.7. - Cópia legível do documento de regularização do exercício profissional junto ao respectivo Conselho Regional, de

2.8. - Duas fotos 3x4 recentes; 2.9. - Apresentação do Tipo Sanguíneo; 2.10. - Número de Conta Corrente no BANCO DO BRASIL

São Paulo (apresentar até 30/04/2021):

S/A, banco credenciado no SIAPE do Ministério da Saúde, apresentando cópia do comprovante bancário.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 1. - Não serão aceitas matrículas condicionais. 2. - Caso ocorram vagas por falta de matrícula ou desistência, estas poderão ser preenchidas, com a convocação de candidatos excedentes, de acordo com a classificação obtida no processo seletivo de que trata o presente edital. A convocação de candidatos excedentes se dará por contato telefônico e/ou

e-mail, a partir do dia 25 de fevereiro de 2021. 3. - A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita do processo seletivo, tal como estabelecido neste Edital e na regulamentação vigente.

4. - A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretará a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou

criminal. 5. - As condições previstas neste Edital estão sujeitas às modificações dependentes de Deliberações e/ou Resoluções do

6. - Após a data de publicação deste Edital no D.O.E., recursos poderão ser protocolados em até 02 (dois) dias úteis. se for o caso, em nome da Direção da Faculdade de Medicina

7. - Para solicitar o recurso, o candidato deverá acessar: http://www.inscricoes.fmb.unesp.br/. localizar o link correspondente ao Processo Seletivo do Programa, na aba esquerda, em inscrição acessar a opção: "upload de documentos" e inserir os documentos referentes sua solicitação, que deverão ser digitalizados EM ARQUIVO ÚNICO, com a devida identificação, através de um documento com foto. 8. - O candidato deverá acompanhar em todas as etapas

a entrega dos documentos, pois a Faculdade de Medicina de Botucatu da UNESP, NÃO se responsabiliza por falhas, seja por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados

Diretoria da Faculdade de Medicina de Botucatu. 20 de fevereiro de 2020.

MODELO DA DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO DESEM-

Prof.ª Associada Maria Cristina Pereira Lima Diretora da Faculdade de Medicina de Botucatu ANEXO I

**PREGADO** DECLARAÇÃO Eu,

anexa.

RG nº \_\_\_\_\_ CPF no , DECLARO, sob pena das sancões cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição, prevista na Lei nº 12.782/07 e no Edital nº 022/2021-FM/DTA, referente ao Processo Seletivo para preenchimento das vagas do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da Faculdade de Medicina

de Botucatu para 2021-2023, que me encontro na condição de

desempregado(a), conforme cópia da documentação exigida

de

Assinatura do(a) candidato(a)

**imprensaoficial** 



digitalmente

documento